

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo mencionado, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 58, 1250-102 Lisboa, ou remetido pelo correio, através de carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

15 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas de base;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- Experiência profissional com indicação das funções desempenhadas relevantes para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- Identificação do concurso com referência à categoria a que concorre;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

16 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade ou de outro documento de identificação;
- Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado;
- Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, dos estágios, com indicação da entidade que as promoveu e respectiva duração;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legalmente fixados.

18 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, havendo lugar à notificação, através de carta registada, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

19 — Ao estágio é aplicado o regime previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Doutora Maria da Graça Morgado Ramalhinho, directora do Museu Bocage do Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Loução, presidente do Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Fernando José Arriano de Sousa Barriga, director do Museu Mineralógico e Geológico do Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Fernanda Madalena de Abreu da Costa, directora do Museu de Ciência da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, presidente da direcção do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, da Universidade de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes*.

ANEXO I

Conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, e 413/93, de 23 de Dezembro, «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública» (secretariado para a modernização administrativa).

Código do Procedimento Administrativo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso — autonomia universitária, Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.

Estatutos da Universidade de Lisboa — Despacho Normativo n.º 144/92, de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992.

Conhecimentos específicos

Decreto-Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro (Estatuto do Trabalhador-Estudante).

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (relação jurídica de emprego), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Dezembro, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho.

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto (duração e horário de trabalho). Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública).

Estatutos do Museu Nacional de História Natural — despacho n.º 11 002/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 2003.

Bibliografia

Cardoso, Luís (2001), *Gestão Estratégica das Organizações. Como Vencer os Desafios do Século XXI*, capítulos 1, III e X, Edições Verbo.

Hortinha, Joaquim (2001), *E-marketing. Um Guia para a Nova Economia*, capítulos III, XI e XIII, 8.ª ed., Edições Sílabo.

Maria Eduarda Gonçalves (2000), *Cultura Científica e Participação Pública*, capítulos II, V e XX, Celta Editores.

Caraça, João (2001), *Ciência*, capítulos IV, V e VI, Editora Quimera.

Eidelman, Jacqueline, Van Praet, Michele (2000), *La Muséologie des Sociétés et Ses Publics. Regards Croisés sur la Grand Galerie de l'Évolution du Muséum National d'Histoire Naturelle*, Presses Universitaires de France (biblioteca do Museu da Ciência UL).

Associação Portuguesa de Museologia, 1982. Museus universitários. Sua inserção activa na cultura portuguesa. Actas do Colóquio APOM, Coimbra, 29 November-3 December 1978. APOM, Coimbra (existe na biblioteca do MCUL).

Despacho (extracto) n.º 1113/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor, foi homologada a eleição do vogal representante do pessoal investigador do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais, com efeitos à data da homologação, Doutor Nuno Gonçalo Pimenta de Freitas Monteiro, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora de Serviços Administrativos, *Maria Isabel Cabral*.